



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1886

De 22 de abril de 2013

Projeto de Lei nº 024/2013

Autoria: Vereador DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

**Dá denominação ao Loteamento de
interesse social no Município de
Américo Brasiliense.**

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ANTÔNIO PAVAN** o Loteamento de interesse social do Conjunto Habitacional Minha Casa, Minha Vida "1", no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 22 dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 043 do livro competente nº 33 (trinta e três)